



PORTARIA Nº 03, DE 31 de OUTUBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/11/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que a constituição federal prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1(um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprindo o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública. Conforme conveniência e oportunidade:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suspensas as férias concedida ao servidor **Antonia do Carmo Ferreira da Silva**, matrícula nº 5560629, anteriormente agendada para dia 01/11/2024 a 15/11/2024, em decorrência do interesse da Administração pública, passando o mesmo a gozar a partir da data: 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 31 de Outubro de 2024.

Valdei Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 6444/2024